



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 042/GVMD/2022.

Juara - MT, 14 de abril de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Aylton Junklaus Ferro
Presidente da Associação de Criadores do Vale do Arinos
Juara - MT.

Aylton Junklaus Ferro
Presidente da Acrivale
Protocolo nº 445/2022 – 18/04/2022

Assunto: Ofício nº 042/GVMD/2022 – Informando sobre a Lei Municipal nº 2.900/2021 e ressaltando que os fogos de artifício continuam permitidos, desde que não sejam produtos que produzam som forte.

Senhor Prefeito,

Considerando que a Expovale é um evento de grande porte que difunde o nome do município de Juara e da região do Vale do Arinos em nível estadual e nacional;

Considerando que o evento tem como característica forte, a abertura do rodeio e o encerramento da exposição com grandiosa queima de fogos, que é um dos grandes atrativos almejados pelos expectadores;

Considerando que foi sancionada a Lei Municipal nº 2.900, em 08 de junho de 2021, que dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, armazenamento, transporte, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de **estampido** no município de Juara, estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando que a sobredita norma proíbe utilização de fogos de artifício de estampido, ou seja, produtos que produza som forte, explosivo, barulho, estrondo, como os rojões, bombas ou morteiros, entre outros;

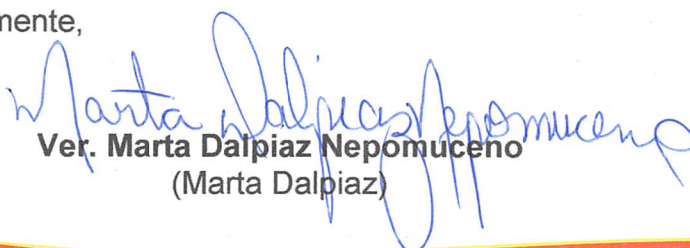
Considerando que desde o ano de 2018, grandes eventos já têm utilizados fogos coloridos e com menos barulhos, como as festas de Réveillon na Avenida Paulista em São Paulo, na Praia de Copacabana no Rio de Janeiro, em Porto Alegre, em Recife, em Florianópolis, entre outras cidades;

Considerando que, a cada ano que passa, mais cidades têm adotado o modelo de show pirotécnico que não agride bebês, crianças pequenas, idosos, pessoas com alguma sensibilidade sonora, pessoas autistas e animais.

Nesse sentido, gostaria de salientar que os fogos de artifício continuam permitidos, desde que não sejam utilizados produtos que produzam som forte. Assim, reforço a esta conceituada associação, **que a tradicional queima de fogos da Expovale não foi proibida**, apenas necessita ser readequada, tornando-a mais colorida, iluminada, evitando barulhos estrondosos.

Contando com vossa compreensão, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)